



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA LEGISLATIVA N.º 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 005 de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a concessão de estágios a estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe é conferida confere o artigo 284 da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve alterar dispositivos da Instrução Normativa nº 005 de 20 de dezembro de 2019, que regulamenta a concessão de estágios a estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais:

**Art. 1º** Os parágrafos 1º, 4º e 5º do 10º artigo da IN 005/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.10. (...)**

**§1º** A comissão de seleção de estagiários deve ser composta por **03 (três)** servidores da Câmara Municipal de Paracatu/MG – com, no mínimo, **01 (um)** servidor efetivo – e designada por ato do Presidente da Câmara Municipal de Paracatu/MG.

(...)

**§4.** O processo seletivo será composto de 30 (trinta) questões objetivas, com **05 (cinco)** alternativas cada, e deverá conter:

**I** – 05 (cinco) questões de gramática e/ou interpretação de texto;

**II** – 08 (oito) questões do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracatu/MG;

**III** – 02 (duas) questões de Lei Orgânica do Município de Paracatu/MG;

**IV** – 15 (quinze) questões específicas, do curso superior a que está matriculado o estudante.

**§5º. REVOGADO.”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de janeiro de 2022.

  
Vereador Manoel Alves  
**Presidente**

  
Vereador Vaguinho do Ônibus  
**Vice Presidente**

  
Vereadora Claudirene Rodrigues  
**Secretária**

